

Ofício nº 325 / 2025 – GP

Pombal-PB, 03 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Edno Dantas Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Pombal-PB.

 Câmara Municipal de Pombal-PB
Recebido em 06/10/2025
Rozângela
Rozângela Oliveira Alves
Chefe de Serviços Administrativos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe o seguinte Projeto de Lei que

- **Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências**, de autoria deste Poder Executivo, sendo de relevante interesse ao Município de Pombal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional